



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 120/2003.

EMENTA: Aprova conteúdos programáticos e referências bibliográficas das disciplinas “Informática na Educação”, “Software Educacional” e “Teoria da Computação”, do Curso de Licenciatura Plena em Computação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 45/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009998/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, os conteúdos programáticos e referências bibliográficas das disciplinas “Informática na Educação” (código 06220), “Software Educacional” (código 06222) e “Teoria da Computação” (código 06223), anexados ao Processo UFRPE Nº 23082.009998/2002 acima mencionado, oferecidas no Curso de Licenciatura Plena em Computação do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de abril de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =